

Ata da associação dos moradores

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (3/05/2017), os abaixo assinados, em reunião, decidiram participar do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua" para pavimentar a Rua Maximiliano Wolkweis, nesta cidade de Santo Cristo, onde residem, optando por pavimentação com concreto usinado e indicando como seu representante Amaro Schimuneck para assinar termo de fomento com o Município e para os fins previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.982/2017. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

JAMIR LUIS SCHUSTER

Amaro Schimuneck

Adri José Naka

DALVAN MATOSHO BEZERRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Memorial Descritivo

Proprietário (a): Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS
Projeto: Pavimentação da Rua Maximiliano Folkweis
Endereço da obra: Rua Maximiliano Folkweis, Bairro São Cristóvão Santo Cristo - RS
Área: 360 m².

DESCRIÇÃO DA OBRA:

O presente memorial tem por objetivo descrever os materiais e serviços a serem executados na pavimentação da Rua Maximiliano Folkweis; a pavimentação será em concreto do tipo especial para piso industrial; as dimensões oficiais da rua são 60 m de comprimento por 10 m de largura, sendo destes, 2 m de passeio em cada lado e 6 m de pista de rolamento.

01- BASE:

Será em uma camada de 3 cm de brita 1 e pó de pedra média a fim de servir tanto de base quanto para nivelamento do pavimento existente; ao final deverá ser devidamente compactada mecanicamente.

02- CAMADA DE CONCRETO:

Será em concreto armado, com 12 cm de espessura, Fck 30 MPA, do tipo especial para piso, com malha de ferro 15 x 15 cm e diâmetro 3,4 mm sobre lona de impermeabilização a ser colocada sobre a camada de base; depois de espalhado e com tempo de cura adequado deverá ser polido; deverá ser observado um caimento mínimo nas laterais para escoamento das águas pluviais.

03- MEIO FIO:

Será de concreto pré fabricado nas dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm, assentado nos dois lados de toda a extensão da rua.

04- OBSERVAÇÕES:

- Todos os materiais usados deverão ser de primeira qualidade.
- A mão de obra deverá ser especializada, seguindo os padrões construtivos.
- Não será aceito nenhum serviço ou material em desacordo com o que foi especificado no projeto, que comprometa o aspecto visual e a vida útil da obra.
- Deverão ser respeitadas rigorosamente as dimensões da rua e dos passeios, seguindo a legislação municipal vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Santo Cristo – RS, 24 de março de 2017.

Santiago Brancher

Santiago Chaves Brancher
Engenheiro Civil
CREA/RS – 196.701
Responsável técnico

Assinatura

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS
Proprietário (a)



EMPREENDIMENTO: Pavimentação da Rua Maximiliano Volkweis ORÇAMENTO (R\$): 32.088,04 BDI: NÃO INCLUSO										
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS Endereço da obra: Rua Maximiliano Volkweis, Bairro São Cristóvão - Santo Cristo - RS Área: 360 m² (60 x 6 m)										
Código Sinapi	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant.	Custo unitário			Custo unitário com BDI			Total
				Mat.	M.O	Total	Mat.	M.O	Total	
	BASE									
94107	Lastro de preparo e nivelamento de fundo com camada de brita, e = 3 cm	m3	11,00	114,78	28,69	143,47	114,78	28,69	143,47	2.314,84
73817/001	Embasamento de material granular - pó de pedra	m3	11,00	46,88	20,09	66,97	46,88	20,09	66,97	1.578,17
										736,67
	CAMADA DE CONCRETO									
COMPOSIÇÃO	Camada em conc. usinado FCK 30 Mpa e=12 cm c/malha 15x15 cm 3,4mm + lona	m2	360,00	49,99	21,43	71,42	49,99	21,43	71,42	25.711,20
										25.711,20
	MEIO FIO									
94273	meio fio de concreto pré fabricado 100x15x13x30 cm para vias urbanas	m	120,00	23,70	10,16	33,85	23,70	10,16	33,85	4.062,00
										4.062,00
				TOTAL (R\$):			22.619,45			32.088,04

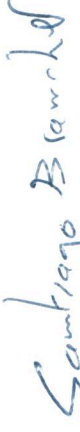
TOTAL DO ORÇAMENTO: Trinta e dois mil e oitenta e oito reais e quatro centavos

OBSERVAÇÃO: BDI não incluso, por se tratar de obra em regime especial, descrito em documentação anexa

Fonte de referência de preços: Tabela Sinapi janeiro/2017 - Composições - desonerado/ cotações de mercado local

Santo Cristo - RS, 24 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS


 Santiago Chaves Blancher
 Engº Civil - Crea/RS nº 196.701

COMPOSIÇÃO:								
Camada em concreto usinado FCK 30 Mpa c/malha 15x15 cm 3,4mm + lona								
UNIDADE:								
M2								
SINAPI	Discriminação dos serviços/materiais				Unidade	Coeficiente	Custo unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO/ 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,2707	16,37	4,431359
COMPOSIÇÃO/ 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,1799	16,47	2,962953
COMPOSIÇÃO/ 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,4506	13,52	6,092112
INSUMO/ 3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA				M2	1,128	0,84	0,94752
INSUMO/ 4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)				M	0,2	0,65	0,13
INSUMO/ 6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA				M	0,125	12,1	1,5125
INSUMO/ 10917	TELA DE ACO SOLDADA CA-60 DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, ESPAÇAMENTO DA MALAHA = 15 X 15 CM				M2	1,1224	5,18	5,814032
INSUMO/ 1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)				M3	0,1455	340,39	49,526745
TOTAL (R\$)							71,417221	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO													
(X) GLOBAL () INDIVIDUAL													
EMPREENHIMENTO: Pavimentação da Rua Maximiliano Volkweis													
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS													
Endereço da obra: Rua Maximiliano Volkweis, Bairro São Cristóvão - Santo Cristo - RS													
Área: 360 m2 (60 x 6 m)													
TOTAL (R\$): 32.088,04													
BDI (%): NÃO INCLUSO													
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Peso %	Valor das Obras e Serviços (R\$)	MESES									
				Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4			
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
2	BASE	7,21	2.314,84	100,00	2.314,84								
4	CAMADA DE CONCRETO	80,13	25.711,20	100,00	25.711,20								
5	MEIO FIO	12,66	4.062,00	100,00	4.062,00								
TOTAL	SIMPLES			100,00	32.088,04	-	0,00						
	ACUMULADO	100,00	32.088,04	100,00	32.088,04	100,00	32.088,04	100,00	32.088,04	100,00	32.088,04	100,00	32.088,04

Santo Cristo - RS, 24 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

Santiago Brancher
Santiago Chaves Brancher
Engº Civil - Crea/RS nº 196.701



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

CNPJ 18.761.281/0001-43

Termo de fomento

O Município de Santo Cristo, representado pelo Prefeito Municipal, Adair Philippsen, e a Associação dos Moradores da rua Maximiliano Volkweis, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante, Amaro José Schimuneck, ajustam entre si as seguintes disposições:

1ª - Do objeto:

O objeto é a execução de obra de pavimentação da rua Maximiliano Volkweiss, inserida no âmbito do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua", de caráter participativo, instituído pela Lei Municipal nº 3.892, de 04/04/2017, e aprovada por projeto elaborado pelo setor de engenharia do Município, que integra o presente termo.

2ª - Da contribuição do Município:

O Município, devido a sua situação financeira, repassará à empresa fornecedora do material que será utilizado para a pavimentação, CCL Concreto Ltda., estabelecida na travessa Guilherme Foliati, 111, Distrito Industrial, Santa Rosa, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que é inferior a 25% do custo da pavimentação, no valor de R\$ 32.088,04 (trinta e dois mil e oitenta e oito reais e quatro centavos).

3ª - Do prazo de duração:

O presente termo terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse público.

4ª - Da consignação orçamentária:

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta do orçamento, conforme segue:

Rubrica: 0601 26 0782 0108 2077 339030

Aplicações Diretas Fonte: 0001 Livre - Recursos Próprios

5ª - Das obrigações da Associação:

a) aquisição do total do material (concreto usinado, peças para o meio-fio e terraplanagem) destinado à pavimentação da rua; b) contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo de atividade de pavimentação, preferencialmente estabelecida neste município; c) aplicação dos recursos exclusivamente para execução da finalidade estabelecida no presente termo; d) prestação de contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do valor estabelecido na cláusula segunda; e) fornecimento de dados complementares, sempre que solicitado; f) exclusão do Município de qualquer



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto deste termo;

6ª – Do gestor:

Este termo terá como gestor responsável o secretário de Governo, Irineu Aloisio Angst, com as seguintes incumbências: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise das contas; d) analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas.

7ª – Da inexecução e da rescisão contratual:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer dispositivo deste termo enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei 13.019/2014.

8ª – Da publicação:

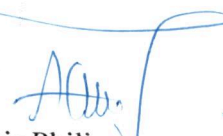
O Município providenciará a publicação deste termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

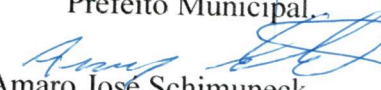
9ª – Do foro:

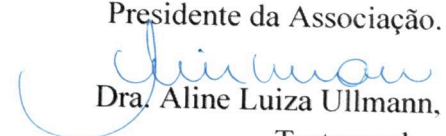
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Cristo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

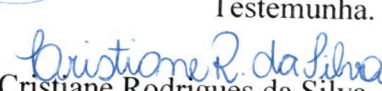
E, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo na presença de duas testemunhas.

Santo Cristo, 5 de julho de 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.


Amaro José Schimuneck,
Presidente da Associação.


Dra. Aline Luiza Ullmann,
Testemunha.


Cristiane Rodrigues da Silva,
Testemunha.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Programa comunitário de pavimentação de vias públicas “Rua, minha e tua”

Termo de encerramento e entrega de obra

Objeto: construção de pavimentação na Maximiliano Volkweiss

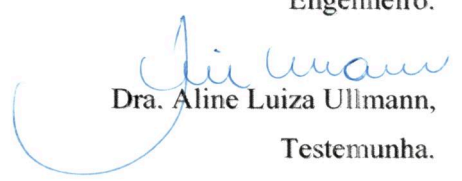
Após constatar que a obra epigrafada foi executada de acordo com as condições ajustadas no termo de fomento e em obediência à Lei Municipal nº 3.892, de 04/04/2017, ao projeto de engenharia, especificações técnicas e demais elementos, encontrando-se inteiramente concluída e entregue à Associação de Moradores, representados por Amaro José Schimuneck, que assina este recibo, na presença de duas testemunhas instrumentais.

Santo Cristo, 7 de agosto de 2017.


Amaro José Schimuneck,
Presidente da Associação.


Paulo César Lugoch,
Coordenador de Infraestrutura Urbana.


Santiago Brancher,
Engenheiro.


Dra. Aline Luiza Ullmann,
Testemunha.


Cristiane Rodrigues da Silva,
Testemunha.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PARECER

Obra: Pavimentação da rua Maximiliano Wolkweis

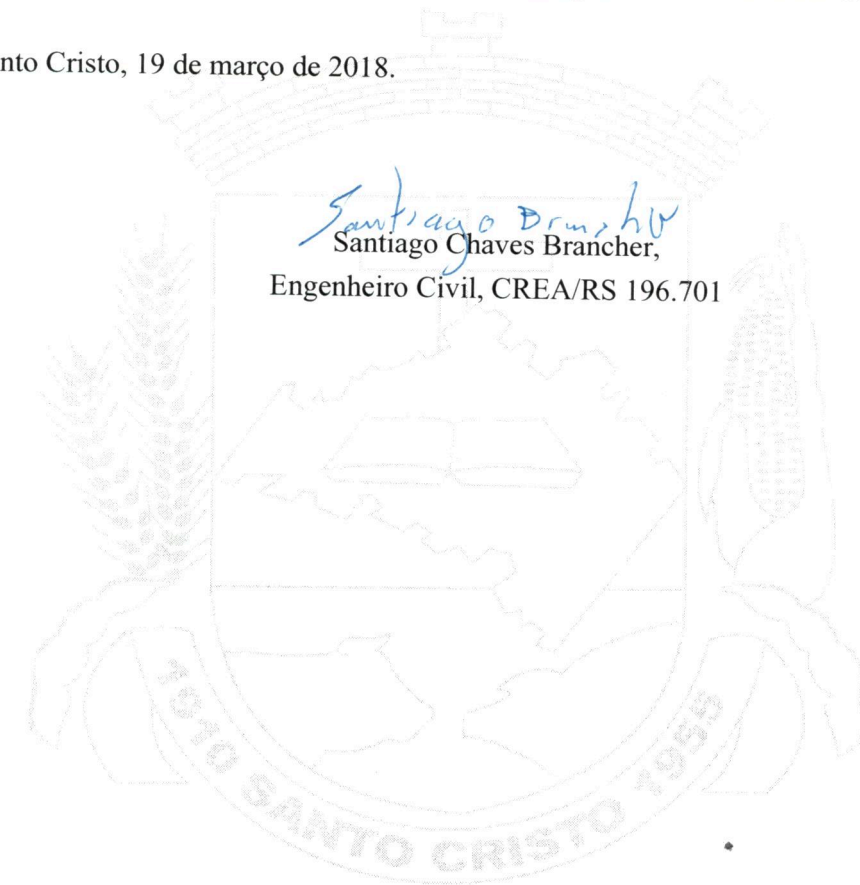
Programa: Rua, Minha e Tua

A execução da pavimentação da rua Maximiliano Wolkweis seguiu o projeto básico de engenharia (memorial descritivo) e orçamento e cronograma físico-financeiro.

Santo Cristo, 19 de março de 2018.

Santiago Chaves Brancher
Santiago Chaves Brancher,

Engenheiro Civil, CREA/RS 196.701





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

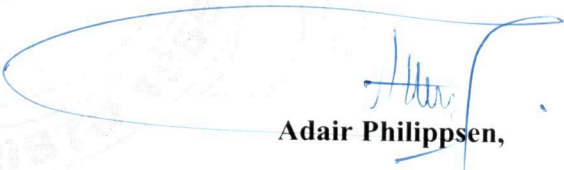
Programa comunitário de pavimentação de vias públicas “Rua, minha e tua”

Objeto: construção de pavimentação na Maximiliano Wolkweiss

Arquivamento de processo administrativo

Concluída e entregue a obra em menção, conforme recibo passado pelos interessados, e atendidos todas as determinações legais, não resta outra medida, que não o arquivamento, ora ordenado para todos os fins.

Santo Cristo, 21 de agosto de 2017.



Adair Philippsen,
Prefeito.